

**Executivo**

**PORTARIA Nº 819/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **ELIANE DELIZETE PEREIRA DAMASCENO**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 24/05/2020 a 23/05/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 820/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **ROSILENE VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 821/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **JULIANO DA SILVA FERRAZ**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PORTARIA Nº 822/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **CLAUDIANE APARECIDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, Secretaria Municipal de Saúde, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/12/2021 a 17/12/2021, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/12/2021.

Guiricema, 16 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 823/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **DAYANA LUÍZA BARROSO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/12/2021 a 28/12/2021, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/12/2021.

Guiricema, 16 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 824/2021**  
**- RETIFICA A PORTARIA DE Nº 807/2021-**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** - Conceder a **SIMONE PRICILA LOPES**, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 14/09/2018 a 13/09/2019, distribuídos nos períodos de 20/12/2021 a 07/01/2022, e 14/02/2022 a 24/02/2022.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** - Conceder a **SIMONE PRICILA LOPES**, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 14/09/2018 a 13/09/2019, distribuídos nos períodos de 03/01/2022 a 07/01/2022, e 14/02/2022 a 10/03/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de dezembro de 2021.

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PORTARIA Nº 825/2021**  
**- RETIFICA A PORTARIA DE Nº 717/2021-**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** - Conceder a **FRANCIELE DE SOUZA LIMA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10/07/2018 a 09/07/2019, no período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** - Conceder a **FRANCIELE DE SOUZA LIMA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10/07/2018 a 09/07/2019, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de dezembro de 2021.

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 826/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 797 de 03 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o servidor efetivo **CARLOS HENRIQUE ALVES**, a função gratificada I, no importe de R\$600,00 conforme Lei Complementar nº 797/2021, tendo em vista o acúmulo funcional do cargo efetivo e pela Coordenação de Transportes e Rotas Escolares do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2021.

Guiricema, 16 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 827/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **LEANDRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias prêmio, será o 3º (terceiro) mês a que tem direito, referente ao 2º (segundo) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

**Executivo**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de dezembro de 2021.

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 828/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **ZELI APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e RH, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03/07/2018 a 02/07/2019, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 829/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **MARCELO RIBEIRO DA CRUZ**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 830/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **HÉLIO TEIXEIRA FLORIANO**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PORTARIA Nº 831/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **VANDERLEI DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 30/08/2018 a 29/08/2019, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 832/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **MARAÍSA DE ALMEIDA TOLEDO**, ocupante do Cargo de Enfermeiro Hospitalar II, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/07/2019 a 10/07/2020, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 833/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **VILMA LÚCIA DE MELO NAMORATO**, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Administrativo, Setor de Tributação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PORTARIA Nº 834/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **CÁTIA NAIR DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 835/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **NEREDES INÁCIO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/12/2021 a 12/02/2022, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/12/2021.

Guiricema, 16 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 836/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **AURICÉLIA INÁCIO RAMOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/12/2021 a 15/03/2022, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema



**Executivo**

**PORTARIA Nº 837/2021**  
**- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir, a pedido, o contrato de **ANNE BENATTI RIBEIRO**, CPF: 122.440.366-50, ocupante do cargo de Médico ESF, Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia **17/12/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 838/2021**  
**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **ANDRÉ LUIZ TOLEDO**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, **08 (oito)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/12/2021 a 23/12/2021, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de dezembro de 2021

José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

- 1) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010301/2021. Processo: 301/2021, Pregão Eletrônico 011/2021, objeto: Aquisição de veículos novos, zero quilômetro para manutenção das atividades do município de Guiricema-MG - As peças serão fornecidas pelo município, de acordo com o art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Contratado: **RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.332.890/0001-06**, com sede na RUA CAPITÃO OTÁVIO RAMOS, nº 966, Morro dos Engenheiros, na cidade de CRUZEIRO/SP, CEP 12.701.360, no valor total de R\$ 225.400,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais) e **SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.238.039/0001-10**, com sede na AVENIDA GUANABARA, nº 2383, Centro, na cidade de ANDRADINA/SP, CEP 16901-100, no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Vigência do contrato: 17/09/2021 à 17/09/2022. GUIRICEMA, 17/09/2021. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.
- 2) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO, PROCESSO Nº 292/2021, Pregão Presencial 019/2021, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota do Município de Guiricema/MG.- As peças serão fornecidas pelo município, de acordo com o art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Contratado: **LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.035.519/0001-85**, com sede na RUA POÇOS DE CALDAS, nº

## Executivo

426, QUADRA 14, LOTE 14, Minerlandia, na cidade de VOLTA REDONDA/RJ, CEP 27264-160, no valor total de R\$ 198.484,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais). Vigência do contrato: 31/08/2021 à 31/08/2022. GUIRICEMA, 31/08/2021. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.

- 3) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 154/2021, Pregão Presencial 007/2021, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender as demandas judiciais e para atendimento da contrapartida municipal dos medicamentos básicos do município de Guiricema/MG – Os medicamentos serão fornecidos pelo município, de acordo com o art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Contratado: **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.537.890/0001-09**, com sede na RUA TUPINAMBÁS, nº 651, Carapina, na cidade de GOVERNADOR VALADARES/MG, CEP 35.060-530, no valor total de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). Vigência do contrato: 20/07/2021 à 20/07/2022. GUIRICEMA, 20/07/2021. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.
- 4) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 406/2021, Concorrência Pública 002/2021, objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de restauro e requalificação da Praça Coronel Luiz Coutinho no Município de Guiricema-MG– A restauração e requalificação será fornecida pelo município, de acordo com o art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Contratado: **C.A CONSTRUTORA ALMEIDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.361.830/0001-09**, com sede na RUA PROJETADA, SN, Alto da Colina, na cidade de GUIRICEMA/MG, CEP 36.525-000, no valor total de R\$ 200.077,44 (duzentos mil setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência do contrato: 22/11/2021 à 22/11/2022. GUIRICEMA, 22/11/2021. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.
- 5) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO, PROCESSO Nº 423/2021, Pregão Presencial 024/2021, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes padronizados para os funcionários do Município de Guiricema/MG - As peças serão fornecidas pelo município, de acordo com o art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Contratados: **BENHUR JOSE DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.008.304/0001-17**, com sede na RUA JOSÉ RODRIGUES DE MARTHOS NR, nº 72, Centro, na cidade de MURIAÉ/MG, CEP 36.880-107, no valor total de R\$ 43.357,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais), **CLAUDIO OTAVIO COSTA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.762.968/0001-68**, com sede na AVENIDA OLÉGARIO MACIEL, nº 558, APT 101, na cidade de UBÁ/MG, CEP 36.530-000, no valor total de R\$ 27.780,00 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais), **M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.371.364/0001-02**, com sede na RUA SANTA TEREZA, Centro, nº 133, na cidade de SÃO JOÃO DEL REI/MG, CEP 36.300-114, no valor total de R\$ 45.754,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência do contrato: 16/11/2021 à 16/11/2022. GUIRICEMA, 16/11/2021. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.
- 6) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO nº: 424/2021, Pregão Presencial 025/2021, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para manutenção das atividades do Município de Guiricema/MG - Os itens serão fornecidos pelo município, de acordo com o art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Contratado: **CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.180.839/0001-69, com sede na AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN, nº 512, Loja B, Bairro Santana, na cidade de UBÁ/MG, CEP 36.506-064, no valor total de R\$ 68.064,10 (sessenta e oito mil, sessenta e quatro reais e dez centavos) e **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86**, com sede na RUA CIPRIANO DE



## Executivo

CARVALHO, nº 195, Cinquentenario, na cidade de BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.570-020, no valor total de R\$ **45.390,00** (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa reais). Vigência do contrato: 17/09/2021 à 17/09/2022. GUIRICEMA, 17/09/2021. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.

- 7) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO, PROCESSO Nº 431/2021, Pregão Eletrônico 014/2021, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e correlatos para atender as demandas do Município de Guiricema/MG - As peças serão fornecidas pelo município, de acordo com o art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Contratados: **LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.615.446/0001-05**, com sede na RUA JANAITIBA, nº 980, Casa Branca, na cidade de BELO HORIZONTE/MG, CEP 31.050-260, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), **GOMES E GARCIA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.552.128/0001-19**, com sede na RUA AVEIRO, nº 345, São Francisco, na cidade de BELO HORIZONTE/MG, CEP 31.255-060, no valor total de R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais), **SCORPION INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.567.265/0001-27**, com sede na AVENIDA WISTON CHURCHILL, Pinheirinho, nº 2370, andar 12, sala 1204 na cidade de CURITIBA/PR, CEP 81.150-050, no valor total de R\$ 3.381,00 (três mil, trezentos e oitenta e um reais), **SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.807.475/0001-08**, com sede na RUA SAMUEL CAMPELO, Aflitos, nº 245, na cidade de RECIFE/PE, CEP 52.050-042, no valor total de R\$ 20.014,24 (vinte mil, quatorze reais e vinte e quatro centavos), **R2 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.171.114/0001-43**, com sede na PRAÇA 28 DE SETEMBRO, Centro, nº 474, na cidade de VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, CEP 36.520-000, no valor total de R\$ 58.412,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e doze reais), **PLASLOPES COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.848.698/0001-53, com sede na RUA LUIS CARLOS GENTILE DE LAET, Horto Florestal, nº 2129, na cidade de SÃO PAULO/SP, CEP 02.378-000, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), **VILSON DA SILVA BRUM**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.038.785/0001-08**, com sede na AVENIDA OLEGARIO MACIEL, Industrial, nº 386, na cidade de UBÁ/MG, CEP 36.502-000, no valor total de R\$ 1.069,00 (mil e sessenta e nove reais), **J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.661.578/0001-01**, com sede na RUA PACIFICO, Jardim Indianópolis, nº 62, na cidade de LONDRINA/PR, CEP 86.010-760, no valor total de R\$ 6.275,00 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais), **ENOQUE CUNHA DE SOUSA – COMERCIO DE INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.677.622/0001-99**, com sede na Q SCN QUADRA 01, nº 512, Asa Norte, na cidade de BRASILIA/DF, CEP 70.711-905, no valor total de R\$ 7.997,50 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), **EDERSON CUNHA DE SOUSA – COMERCIO DE INFORMATICA**, inscrita no CNPJ nº **18.806.093/0001-01**, com sede na ST CHIN CA 01 LOTE A BLOCO A SALA 470, SN, Setor de Habitações Individuais Norte, na cidade de BRASILIA/DF, CEP 71.503-501, no valor total de R\$ 5.975,00 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais), **ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.026.964/0001-37**, com sede na AVENIDA FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA, nº 503, Céu Azul, na cidade de BELO HORIZONTE/MG, CEP 31.545-000, no valor total de R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais), **MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.545.333/0001-19**, com sede na RUA MERIDIONAL, nº 180, Conjunto Celso Machado, na cidade de BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.882-010, no valor total de R\$ 336.021,45 (trezentos e trinta e seis mil, vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), **DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.084.603/0001-91**, com sede na RUA JACO, nº 137, Jardim São Pedro, na cidade de BARUERI/SP, CEP 06.402-210, no valor total de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), **EUROTCH TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.496/0002-06, com sede na AVENIDA SEISCENTOS, SN, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-399, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), **PRIMAVERA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.143.642/0001-27**, com sede na ROD ES-010, nº 4255 A, Sala 15, Jardim Limoeiro, CEP 29.164-140, no valor total de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 019363711111**,

## Executivo

inscrita no CNPJ sob o nº **42.669.518/0001-62**, com sede na COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 8, nº 1, Guara I, CEP 71.090-075, no valor total de R\$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **TREER TECHNOLOGY EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.680.761/0001-19**, com sede na RUA PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO, nº 10, sala 02, Cidade Nova, na cidade de BELO HORIZONTE/MG, CEP 31.170-230, no valor total de R\$ 268.740,00 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta reais). Vigência do contrato: 08/12/2021 à 08/12/2022. GUIRICEMA, 08/12/2021. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.

## TERMO ADITIVO

O Município de Guiricema faz saber que prorrogou a vigência do contrato 0012262017, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8666/93 que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços públicos de tratamento e disposição final de resíduos sólidos, domiciliares, urbano e público, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e legislação pertinente, contemplando o fornecimento em comodato de container, transporte, controle tecnológico e manutenção da Usina de Compostagem e Triagem de Lixo devidamente licenciado com normas ambientais em aterro sanitário. Nova vigência de 20/11/2021 a 20/11/2022. José Oscar Ferraz, Prefeito Municipal.

## TERMO ADITIVO Prorrogação Contratual

O Município de Guiricema/MG faz saber que aditou o contrato nº 0012262017 em R\$ 23.333,21(vinte e três mil e trezentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) conforme ajuste devido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INP-C) acumulado nos últimos 12(doze)meses, estipulado na Cláusula Quarta contrato original, licitação que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços públicos de tratamento e disposição final de resíduos sólidos, domiciliares, urbano e público, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e legislação pertinente, contemplando o fornecimento em comodato de container, transporte, controle tecnológico e manutenção da Usina de Compostagem e Triagem de Lixo devidamente licenciado com normas ambientais em aterro sanitário, de acordo com comprovação do órgão técnico, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8666/93, durante o período de vigência do contrato. José Oscar Ferraz, Prefeito Municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA Portaria nº 39/2021

**Ementa:** Estabelece o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Guiricema, e dispõe sobre o regime de funcionamento das atividades administrativas no período que assinala.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a previsão do Regimento Interno sobre o funcionamento da Câmara Municipal, durante o recesso parlamentar,

**CONSIDERANDO** a previsão da Lei Orgânica Municipal sobre o funcionamento da Câmara Municipal, durante o recesso parlamentar,

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Legislativo Municipal em conter despesas administrativas e operacionais e, ao mesmo tempo, dar continuidade aos serviços administrativos essenciais internos;

**RESOLVE:**

## Executivo

**Art. 1º** - Fica estabelecido no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema, recesso parlamentar no período compreendido de 22 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Os servidores encarregados pelos serviços essenciais da Câmara Municipal de Guiricema exercerão suas atividades, no período do recesso parlamentar, permanecendo em total disposição para assuntos internos através do atendimento via e-mail (camaradeguiricema@gmail.com).

**Art. 3º** - Havendo necessidade e a critério do Presidente desta Câmara Municipal, os servidores deverão comparecer à sede do Poder Legislativo.

Guiricema, 20 de dezembro de 2021.

**André Aparecido Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625

Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625  
Dados: 2021.12.21 11:56:23 -03'00'